PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO de SANTA LEOPOLDINA** às seguintes personalidades:

- Carlos Agostinho Künsch;
- Darley Jansen Espíndula;
- Fábia Loteiro ;
- Fabiele Loteiro;
- Fabíola Loteiro;
- Jacira Lenke Seidel;
- Jefferson Valente Muniz;
- Lionel Heuller Laurett;
- Maria Lourdes Muller Bremenkamp;
- Orlandina Santanna Leppaus;
- Osvaldo Wolkartt;
- Romero Luiz Endringer
- Valério Gonçalves Ferro.

(Continua...)

(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017)

Art. 2º - A concessão dos títulos referidos no artigo 1º do Decreto Legislativo dar-se-á na Sessão Solene comemorativa do 130º (centésimo trigésimo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de março de 2017.

MESA DIRETORA

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

LUZINETE DESGAPERI LEPPAUS
Vice-presidente

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Secretário

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Tesoureira

JUSTIFICATIVA

A teor do artigo 16º, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara Municipal, conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Cabe lembrar que tal concessão não se confunde com títulos de cidadão, o qual requer o preenchimento de certos requisitos, mas de uma homenagem a fim de reconhecer o mérito de pessoas, que de alguma forma, têm contribuído para o desenvolvimento do Município, cada um na sua área de atuação.